

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014 LDO 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES DEMONSTRATIVO III

Os resultados primários positivos obtidos em 2011 e 2012, além dos estimados para o atual exercício, evidenciam que após o descontrole fiscal registrado em 2010, as medidas adotadas pela atual administração para melhoria da arrecadação própria e de controle de gastos públicos, permitem vislumbrar um cenário de manutenção de equilíbrio entre receitas e despesas primárias até 2016. A receita total do estado entre 2011 e 2016, excluídas a de natureza financeira, estão em trajetória de crescimento contínuo, com destaque para o aumento nominal de 22% entre 2012 e 2011, o que se deve, além do maior esforço de arrecadação e de cobrança da dívida ativa, ao ingresso de uma nova fonte de receita própria – a taxa mineral – para fazer face as despesas com controle, acompanhamento e fiscalização dessa atividade no estado.

Mantidas as premissas de crescimento da economia obtidas a partir dos resultados dos últimos três anos, a receitas primárias até 2016 permitirão que as despesas primárias possam ocorrer sem comprometer a capacidade fiscal do estado, com resultados primários positivos em todo o período considerado.

Quanto à evolução do estoque da dívida, que nos dois últimos exercícios apresentou resultado nominal negativo, a expectativa é que essa variação seja positiva em 2013 e 2014, com a entrada de diversas operações de crédito em fase final de negociação no atual exercício, estabilizando-se em 2015, quando o saldo da dívida líquida voltará a decrescer.

Faz-se necessário ressaltar que o ingresso de novas operações de crédito em 2013 e 2014 não irá comprometer a capacidade de endividamento do estado. A relação entre a dívida fiscal líquida do estado (R\$ 1,18 bilhões) e a receita corrente líquida em 2012 (R\$ 12,72 bilhões), atingiu a menor relação nos últimos 10 anos, sendo da ordem de 9,28%.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014 ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	4.616.377	82,83	6.385.894	140,84	6.361.542	100,92
Reservas	43.888	0,79	43.888	0,97	43.888	0,70
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(126.047)	(2,26)	(126.047)	(2,78)	(126.047)	(2,00)
Resultado do Exercício	1.039.361	18,65	422.888	9,33	24.352	0,39
Ajustes do Patrimônio / Capital			(2.192.406)	(48,35)		
TOTAL	5.573.579	100,00	4.534.218	100,00	6.303.735	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	(71.980)	11,19	345.864	(480,50)	540.604	156,31
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
Resultado do Exercício	(571.245)	88,81	(417.844)	580,50	(194.740)	(56,31)
TOTAL	(643.225)	100,00	(71.980)	100,00	345.864	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais 4ª edição, aprovado por meio da Portaria (STN) nº 407, de 20 de junho de 2011. Este demonstrativo evidencia a evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Evolução do Patrimônio Líquido no triênio 2010 a 2012 alcançou os seguintes resultados patrimoniais R\$ 24 milhões, R\$ 422 milhões e R\$ 1,039 bilhão respectivamente. Vale ressaltar que no ano de 2011 houve a necessidade de realizar o registro de provisão para perdas dos créditos inscritos em dívida ativa em atendimento a recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), com isso foi contabilizado o valor de R\$ 2,192 bilhões como ajuste de exercícios anteriores no patrimônio líquido acarretando redução no saldo porém não afetando o resultado do exercício. Em 2012 o Patrimônio Líquido apresentou uma expansão de 22,92% em relação ao ano de 2011, dentre os fatores que contribuíram para esse crescimento destacamos o resultado orçamentário de R\$ 1,008 bilhão, inscrição de dívida ativa e incorporações de bens e direitos.

O Patrimônio Líquido do Regime Próprio de Previdência do Estado, no triênio 2010 / 2012, especificamente no que tange ao Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV), vem apresentando decréscimos sucessivos. O principal fator desse declínio é o registro da Provisão Matemática Previdenciária com base na avaliação atuarial anual. A regra atuarial corresponde a uma projeção para o futuro, trazendo tais informações para os dias de hoje, concernentes às despesas e receitas, com o propósito de apurar o superávit ou déficit atuarial. Tais provisões são calculadas com base em informações atuariais e registradas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV). Atualmente o FUNPREV apresenta um ativo financeiro de R\$ 1,905 bilhão contra um passivo financeiro e permanente de R\$ 2,566 bilhões, resultando em um déficit patrimonial de R\$ 661 milhões.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

As modificações no sistema de previdência social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998 em seu Art. 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional 21, de 19 de dezembro de 2003, em que fica estabelecido que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuarial, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº 41/03 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico financeira dos regimes próprios, deixando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

O sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar Nº 39, de 9 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estaduais. A Lei Complementar Nº 44/2003, criou o IGEPREV, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, de acordo com o artigo 60 – A da LC nº 039/2002, o qual prevê a gestão previdenciária única, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O RPPS do Estado do Pará assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar Nº 39/2002, custeados pelo Estado e pelos segurados ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autarquias e fundações estaduais; o Ministério Público Estadual; o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Magistrados; os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Membros do Ministério Público Estadual; os Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os aposentados, os pensionistas, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados.

O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estaduais os seguintes benefícios:

- Quanto ao segurado:
 - Aposentadoria por invalidez permanente;
 - Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
 - Reforma e Reserva remunerada;
 - Salário-Família
- Quanto aos dependentes:
 - Pensão por morte do segurado
 - Pensão por ausência do segurado

A gestão única do RPPS do Estado do Pará, desenvolvida pelo IGEPREV, contempla as atividades de arrecadação de contribuições, gestão financeira e atuarial, concessão, manutenção, cessação e pagamento de benefícios previdenciários de todos os poderes e órgãos da administração pública estadual, direta e indireta.

Atualmente a Gestão Previdenciária Única não está sendo totalmente executada no Estado do Pará pelo fato das concessões, pagamentos e manutenção dos benefícios previdenciários ocorrerem de forma descentralizada entre os Poderes/Orgãos Autônomos.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Pará é realizado por dois fundos, ambos de natureza contábil: o FINANPREV¹, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, mediante contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a do Estado. O Tesouro Estadual aporta recursos complementares nesse fundo contábil para cumprir os compromissos com a massa de servidores inativos e pensionistas; o FUNPREV², gerido em regime de capitalização das contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

A receita dos Fundos tem a sua origem assegurada pelas contribuições do Estado suas Autarquias, Fundações e dos servidores efetivos, as dotações previstas na LOA e dos créditos adicionais, produto da alienação de bens que lhe forem destinados, rendimentos de seu patrimônio, recursos de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços, recursos de operações de crédito, compensação previdenciária com o RGPS e as doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais, bem como pelos aportes repassados pelo governo do Estado para cobertura de eventuais insuficiências financeiras que venham a ocorrer.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014 ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RREO - ANEXO V (LRF, ART. 53, INCISO II) R\$ MILHARES

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	415.256	511.681	757.342
RECEITAS CORRENTES	415.256	511.681	757.342
Receita de Contribuições dos Segurados	324.431	361.587	425.582

- Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 11.01.2002.
- Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público após 11.01.2002.